GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUÍ

Prefeitura Municipal de Birigui

Em

OFÍCIO N.

Assunto:

LEI Nº 12, DE 5 DE JUNHO DE 1.948.

CONCESSAO DE AUXILIOS NO CORRENTE EXERCICIO.

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinaria de 31 de Maio p.findo, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal autorisada a conceder, no presente exercicio, os seguintes auxilios:

I - Cr.$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) ao Posto Anti-Tracomatoso;

II - Cr.$15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta cruzeiros) ao Ser viço de Caixa Escolar;

III - Cr.$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) par pagamento de aluguel de prédios escolares;

IV - Cr.$22.000,00 (vinte e dois mil cruzeir ao Instituto Noroeste;

V - Cr.$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao B deirante Esporte Clube;

VI - Cr.$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Esp tes);

VII - Cr.$12.000,00 (doze mil cruzeiros) ao T ro de Guerra 12;

VIII - Cr.$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) à Escola de Mú sica, para pagamento de u professor;

IX - Cr.$10.000,00 (dez mil cruzeiros) à San Casa de Misericórdia;

X - Cr.$12.500,00 (doze mil e quinhentos cr zeiros) para amparo à Ma- ternidade e Infância;

XI - Cr.$22.500,00 (vinte e dois mil e quinh tos cruzeiros) a indigent

XII - Cr.$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à I gião Brasileira de Assis- tência;

XIII - Cr.$18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) à Corporação Musical "Band Paulista", para realizaç de retretas públicas;

GABINETE DO PREFEITO

BIRIGUÍ

Prefeitura Municipal de Biriguí

Em

OFÍCIO N.

Assunto:

XIV - Cr.$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Biriguí Aéro Clube.

§ Único -- O pagamento dos auxilios previstos nos itens V e XIV, sómente será feito após a necessaria autorisação da Diretoria de Esportes do Estado e da 4ª Zona Aérea.

ARTIGO 2º -- As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Biriguí, aos cinco de Junho de mil novecentos e quarenta e oito.

(JOSE' XAVIER SOARES)

Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na mesma data.

(ALFREDO GALEOTTI)

Secretário da Prefeitura.